

DESPACHO SECRETARIAL nº 159/2015

Referente ao protocolado nº 13.693.868-1.

1. AUTORIZO, o pagamento no valor R\$ 63.693,18 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) à Companhia Força e Luz do Oeste - ENERGISA, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, de acordo com a Informação da Assessoria Financeira desta Pasta, à folha 17, Informação nº 1195/15, do Grupo Orçamentário Setorial, folha 18 e Declaração de Adequação de Despesa nº 1103, acostada à folha 20. Tal medida está condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**